

TERMO DE REFERÊNCIA SIMPLIFICADO

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa especializada em consultoria e assessoria na área de Recursos Humanos, com abrangência nos campos trabalhista, previdenciário, fiscal, tributário e contábil aplicado à gestão de pessoas do PARANACIDADE.

2. NATUREZA DO OBJETO

Prestação de serviços continuados de natureza intelectual especializada.

3. QUANTITATIVOS

01 (uma) contratação de empresa especializada para atendimento contínuo durante 12 (doze) meses.

4. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Considerando a necessidade de manutenção de informações atualizadas, seguras e tecnicamente qualificadas no âmbito tributário, fiscal, trabalhista, previdenciário e contábil aplicado à área de Recursos Humanos, a presente contratação justifica-se como essencial para garantir a regularidade dos procedimentos internos do PARANACIDADE.

Atualmente, o PARANACIDADE possui contrato vigente com a empresa COAD (APCJ – Atualização Profissional Contábil e Jurídica Ltda), cuja vigência se encerra em dezembro de 2025, sendo necessária nova contratação para assegurar a continuidade do suporte técnico especializado.

A referida contratação encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual – PCA 2026, conforme documento anexo, sendo imprescindível para o correto desempenho das atividades institucionais ligadas à gestão de pessoas e suporte às áreas administrativa, financeira e de recursos humanos.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada em consultoria e assessoria em Recursos Humanos, que prestará suporte técnico contínuo, compreendendo, dentre outros:

Atualização permanente das legislações trabalhista, previdenciária, fiscal e tributária aplicáveis à gestão de pessoas;
Emissão de boletins técnicos, informativos e pareceres;
Orientação técnica para tomada de decisões administrativas na área de RH;
Suporte às rotinas de pessoal e obrigações acessórias;
Acompanhamento de alterações normativas e jurisprudenciais

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá atender às seguintes condições:

- I. Prestação de serviços por empresa especializada e regularmente constituída;
- II. Disponibilização de conteúdos técnicos atualizados e orientações especializadas;
- III. Atendimento às demandas técnicas do PARANACIDADE dentro dos prazos estabelecidos;
- IV. Emissão de nota fiscal em nome do PARANACIDADE, conforme exigências legais vigentes;
- V. Cumprimento integral das obrigações contratuais;
- VI. Disponibilidade de canais de atendimento para consultas técnicas.

7. EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do objeto consiste na prestação contínua dos serviços de consultoria e assessoria em Recursos Humanos, conforme as especificações estabelecidas neste Termo de Referência, durante toda a vigência contratual.

Os serviços serão prestados de forma remota e/ou por meio de plataformas digitais, boletins, atendimentos técnicos e suporte especializado, conforme necessidade do PARANACIDADE.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

A medição dar-se-á de forma mensal, mediante a efetiva prestação dos serviços contratados no período correspondente.

O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias após a apresentação da nota fiscal devidamente atestada pelo setor responsável, desde que os serviços tenham sido executados em conformidade com o objeto contratado.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A seleção do fornecedor será realizada com base no critério de menor preço, observadas as especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência, bem como a comprovação de capacidade técnica para a execução dos serviços.

10. REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa deverá apresentar:

- Prova de regularidade perante a Fazenda Nacional;
- Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Estadual;
- Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Municipal;
- Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- Consulta ao CADIN-PR;
- Consulta ao TCE-PR – Impedimentos;
- Consulta ao TCU – Pessoa Jurídica;
- Certidões Correccionais da CGU.

11. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação será definido com base em pesquisa de preços de mercado, a ser juntada oportunamente aos autos do processo.

12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A presente demanda encontra-se alinhada ao Plano Estratégico Institucional e está prevista no Plano de Contratações Anual – PCA 2026, conforme documentação anexa.

Curitiba, assinado e datado digitalmente.

Elaboração do Termo de Referência

Matheus Reis Gonçalves

Administrador

Aprovação do Termo de Referência

Carlo Andre de Mello Hakim

Coordenador de Recursos Humanos

Francisco Luís dos Santos

Diretor de Administração e Finanças

Documento: **TermodereferenciaSimplificado.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Francisco Luis dos Santos** em 09/12/2025 13:40, **Carlo Andre de Mello Hakim** em 09/12/2025 14:11.

Assinatura Avançada realizada por: **Matheus Reis Gonçalves (XXX.140.419-XX)** em 09/12/2025 12:05 Local: PRCID/CAD.

Inserido ao protocolo **25.047.648-5** por: **Matheus Reis Gonçalves** em: 09/12/2025 12:05.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: